## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2011. (Sr. AUGUSTO COUTINHO)

Solicita ao Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, informações sobre as obras da BR 104, no Estado de Pernambuco.

## Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 e inciso I do art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o presente pedido de informação consistente nos questionamentos abaixo elencados, em relação às obras da BR 104, no Estado de Pernambuco. São os seguintes:

- 1- Qual o prazo previsto para o término das obras da BR104 em Pernambuco?
- 2- Quais as dimensões (comprimento e altura) consignadas nos projetos de engenharia e arquitetura dos viadutos construídos sobre a BR 104, no Município de Caruaru/PE?
- 3- Qual o valor total da construção dos referidos viadutos?
- 4- Ocorreu alguma mudança no projeto original?
- 5- Em caso Positivo, qual o motivo que provocou a referida mudança?

## **JUSTIFICATIVA**

A BR-104 é uma rodovia federal que tem seu marco inicial na cidade de Macau, no Rio Grande do Norte, e o final, em Maceió, Estado de Alagoas. Corta também a Paraíba e Pernambuco.

A rodovia, em vários trechos, está sendo restaurada ou duplicada em parceria com os governos estaduais.

Em Pernambuco, no trecho da BR que corta o município de Caruaru - importante pólo econômico do agreste – a rodovia, que deveria servir a população de Caruaru e de municípios vizinhos, vem sendo motivo de grandes transtornos, uma vez que as obras estão inexplicavelmente atrasadas e os graves erros de construção têm inviabilizado, inclusive, o tráfego de veículos de maior altura – é o caso do viaduto localizado no município de Caruaru.

Por conta disso, as obras da BR 104, em Pernambuco, vêm ocupando o noticiário local e têm mobilizado a opinião pública, fato que se deve muito a iniciativa do Deputado Estadual, Tony Gel, ex-prefeito daquele município, que tem denunciado as graves irregularidades e tem fiscalizado permanentemente as obras.

Com o intuito de esclarecer eventuais equívocos na execução da obra, e especialmente no cumprimento das prerrogativas constitucionais de fiscalização atribuídas aos membros Poder Legislativo, é que requeiro, para o devido processamento regimental, o presente pedido de informação

Sala das Sessões, em

de

2011.

Deputado Augusto Coutinho DEM/PE